



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

OF. Nº 134 /2017

Rondinha – RS, 11 de abril de 2017

Ilmo Sr.

EDUARDO ZORZI

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Rondinha – RS.

Senhor Presidente.

Praz-me cumprimentá-lo e na oportunidade remeter os documentos em apenso integrantes do **PLANO PLURIANUAL – 2017 (PPA – período de 2018 a 2021)**, contendo o **Projeto de Lei nº 032 / 2017** e anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 18/04/2017